



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.612/91

**Revoga o Decreto nº
3.952/80.**

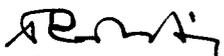
PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.952, de 12 de junho de 1980, que colocou a disposição da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente - AMEPP, o funcionário efetivo SR. CARMO JOSÉ DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de maio de 1991.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração